





Academia de Letras José de Alencar

CIENTÍFICA - ARTÍSTICA - LITERÁRIA

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Estadual n. 492, de 21/12/1950.

Sede: Rua Comendador Araújo, 176.

CURITIBA - PARANA - BRASIL

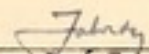
Curitiba, 15 de Junho de 1953.

Excelentíssima Senhora:

Tenho a honra de comunicar a V.Excia., que esta Academia, em sessão realizada a 7 de Junho próximo passado, sob proposta desta presidência, devidamente subscrita por diversos Acadêmicos, resolveu como merecido tributo à personalidade inconfundível da maior poetisa das Américas, conferir-lhe o título de Sócia Honorária da Academia de Letras José de Alencar.

Queira aceitar, Senhora, as homenagens mais profundas e sinceras deste humilde consúlio da Terra dos Pinheirais, do Paraná, Brasil, país em que V.Excia. altamente conhecida e admirada pela sua brilhante e humanística cultura.

Atenciosas saudações.


Vasco José Taborda,
Presidente.

Exma. Sra. Dr. Gabriela Mistral,
Aos cuidados do Ministério de Relações Exteriores do Chile,
Santiago - Chile.

**[Carta] 1954 ene. 4, Jundiaí, Estado de S. Paulo-Brasil [a]
Gabriela Mistral [manuscrito] Horta de Macedo.**

AUTORÍA

Macedo, Horta de

FORMATO

Manuscrito

DATOS DE PUBLICACIÓN

[Carta] 1954 ene. 4, Jundiaí, Estado de S. Paulo-Brasil [a] Gabriela Mistral [manuscrito] Horta de Macedo. 1 h. ; 26 cm.

FUENTE DE INFORMACIÓN

[Biblioteca Nacional Digital](#)

INSTITUCIÓN

[Biblioteca Nacional](#)

UBICACIÓN

Avenida Libertador Bernardo O'Higgins 651, Santiago, Región Metropolitana, Chile